

EM, 9/9/2024



**Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo**

DECRETO N° 6.875/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

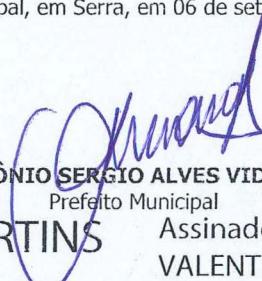
DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 06 de setembro de 2024


ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
 Prefeito Municipal

**HENRIQUE VALENTIM MARTINS
DA SILVA:09006918750**

Assinado de forma digital por HENRIQUE
VALENTIM MARTINS DA SILVA:09006918750
Dados: 2024.09.06 14:43:17 -03'00'

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
 Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
27.811.0016.2101	Construir, Manter, conservar e gerir Equipamentos	3.3.50.41.00	1.500.0000.0000	65.000
14.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
14.01.00	Secretaria de Meio Ambiente			
18.541.0027.2160	Promover ações visando o Bem-Estar Animal.	4.4.90.92.93	1.500.0000.0000	474.000
TOTAL				539.000

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
---------------	----------------------	-----------------	-----------	--------------

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
13.392.0017.2106	Construir, ampliar, reformar e gerir os Espaços C	3.3.50.43.99	1.500.0000.0000	65.000
14.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
14.01.00	Secretaria de Meio Ambiente			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	55.000
18.541.0024.2152	Fortalecer, modernizar, implantar e manter as Uni	3.3.50.41.00	1.500.0000.0000	90.000
18.541.0025.2151	Revisar, implementar e monitorar e manter os pla	4.4.90.52.99	1.500.0000.0000	80.000
16.00.00	SECRETARIA DE DESENV. URBANO			
16.01.00	Secretaria de Desenv. Urbano			
15.452.0023.2139	Criar, modernizar e manter espaços públicos desti	4.4.90.52.19	1.500.0000.0000	60.000
15.452.0023.2139	Criar, modernizar e manter espaços públicos desti	4.4.90.52.99	1.500.0000.0000	91.000
15.452.0023.2141	Planejar, identificar e garantir inovação do dese	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	98.000
TOTAL				539.000